

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 7/12/2023 - P. 1

1 Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia sete de dezembro do ano de dois mil e
2 vinte e três, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no
3 Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link
4 <https://youtube.com/live/ZrukWEuq0l8?feature=share> e acompanhada pelos
5 conselheiros lotados no campus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço
6 meet.google.com/wxt-ddcm-akx. Presidiu a reunião o professor João Cândido de Souza,
7 Reitor da UFLA em exercício, e estavam presentes os conselheiros Regilson Maciel Borges
8 (representante do CEPE), Fernando Henrique Ferrari Alves, Francisval de Melo Carvalho,
9 Helena Maria Ferreira, João Domingos Scalon, Luiz Henrique Rezende Maciel, Maria Emília
10 de Sousa Gomes, Priscila Vieira e Rosa e Teodorico de Castro Ramalho (diretores das
11 Unidades Acadêmicas); Márcio Machado Ladeira (Pró-reitor); Ana Claudia Festucci de
12 Herval, Arthur Klik de Lima, Carolina Valeriano de Carvalho, Dany Flávio Tonelli, Jefferson
13 Esquina Tsuchida, Maurício Francisco Caliri Júnior, Michele Valquíria dos Reis, Renato
14 Ribeiro de Lima e Rodrigo Norberto Pereira (representantes docentes das Unidades
15 Acadêmicas); Alfredo Carlos Júnior, Antônio Elizeu da Rocha Neto e Raphael Chaves
16 Ferreira (representantes dos servidores técnico-administrativos); Camila Moreno Lopes de
17 Andrade (representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação); Ana Clara Faria
18 Melo e Thiago Ferreira Vieira Silva (representantes dos estudantes dos cursos de
19 graduação); e Elias de Jesus Miranda e Luana do Nascimento (representante das políticas
20 de EDI). Em cumprimento à pauta da reunião foram tratados os seguintes assuntos:
21 **Primeiro.** Ata da 15ª reunião do CUNI de 20/11/2023. Aprovada. **Segundo.** Proposta de
22 submissão de nome para receber o título honorífico da UFLA, nos termos do Título VII,

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 7/12/2023 - P. 2

1 Capítulo II do Regimento Geral da UFLA. Para a defesa da proposta foi permitida a
2 participação, na reunião, da professora Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha,
3 Pró-Reitora de Extensão e Cultura, que apresentou para os conselheiros o nome do
4 servidor aposentado Ângelo Alberto de Moura Delphim proposto pela Pró-Reitoria. A
5 professora defendeu a indicação do nome, enaltecendo e citando as diversas realizações e
6 contribuições do servidor durante sua trajetória na UFLA, especialmente junto ao Museu
7 Bi Moreira. Feita a defesa e agradecida a participação da Pró-Reitora, o Senhor Presidente
8 colocou para os conselheiros a necessidade de aprovação do nome por votação secreta,
9 conforme disposto no Regimento Geral; e havendo consenso quanto à unanimidade em
10 favor da proposta, a votação foi suprimida e o nome do servidor Ângelo aprovado por
11 aclamação para o recebimento do título de Técnico-Administrativo Emérito. A outorga do
12 título acontecerá em sessão solene deste Conselho em data a ser definida pela
13 presidência. **Terceiro.** Recurso interposto pela candidata Fernanda de Magalhães Dias
14 Frinhani, contra o resultado do concurso público para a área de Direito Previdenciário,
15 objeto do Edital PROGEPE 029/2023. O conselheiro Raphael Chaves Ferreira, pela Câmara
16 de Legislação deste Conselho, discorreu sobre o recurso, no qual a candidata, em síntese,
17 alegou como nula a sua eliminação do concurso, por ter estado ausente no momento do
18 sorteio dos temas da prova didática, descumprindo assim o item 4.4.4 do Edital do
19 concurso, bem como fez uma série de outros apontamentos, todos devidamente
20 esclarecidos pelos integrantes da banca examinadora, o que demonstrou que não houve
21 qualquer vício ou ilegalidade na realização do processo. Colocado em discussão, foi
22 negado provimento ao recurso e mantida a decisão de primeira instância proferida pela

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 7/12/2023 - P. 3

1 banca examinadora do certame. **Quarto.** Recurso interposto pelo candidato Juan Ramon
2 Camarillo Peñaranda, contra o resultado do concurso público para a área de Circuitos
3 Elétricos e Sistemas Elétricos de Potência, objeto do Edital PROGEPE nº 29/2023. A
4 conselheira Helena Maria Ferreira, pela Câmara de Legislação deste Conselho, discorreu
5 sobre o recurso, no qual o candidato, em síntese, questionou vários pontos da avaliação
6 da prova didática, apresentando argumentos para cada um deles, a fim de justificar o
7 pedido de majoração da nota a ele atribuída pelos membros da banca avaliadora,
8 considerando que ele não obteve a nota mínima para passar para as próximas etapas. Os
9 membros da banca avaliadora responderam individualmente a cada um dos pontos
10 questionados pelo candidato, argumentando o motivo das notas atribuídas e alterando de
11 “67,8” para “68,2” a nota da prova didática, mantendo-se o candidato desclassificado.
12 Colocado o recurso em discussão foi acatado o parecer da banca examinadora do
13 certame, ratificado pela Câmara de Legislação, e provido parcialmente o recurso. **Quinto.**
14 Recurso interposto pelo candidato Nilton Silveira Domingues, contra o resultado do
15 concurso público para a área de Educação Matemática, objeto do Edital PROGEPE nº
16 29/2023. O conselheiro Raphael Chaves Ferreira discorreu sobre os questionamentos
17 apresentados pelo candidato, o qual contestou a nota a ele atribuída na prova de títulos,
18 apresentou várias considerações sobre os procedimentos adotados pela banca
19 examinadora na análise dos documentos e destacou possíveis equívocos na avaliação. A
20 banca após a análise do recurso enfatizou que o candidato teve ciência das normas do
21 Edital, que vinculam tanto a Administração Pública quanto os candidatos e, pelas razões
22 expostas em seu parecer, indeferiu o recurso. Após discussões foi negado o provimento

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 7/12/2023 - P. 4

1 ao recurso mantendo-se a decisão de primeira instância proferida pela banca
2 examinadora do certame. **Sexto.** Recurso interposto pelo candidato Tárccio Minto
3 Fabrício, contra o resultado do concurso público para a área de Educação Científica e
4 Ambiental, objeto do Edital PROGEPE nº 29/2023. O candidato em tese alegou ter havido
5 erro na contabilização dos pontos referentes às atividades curriculares documentadas na
6 prova de títulos, e solicitou a recontagem dos pontos. A banca manifestou-se pelo
7 acolhimento parcial do pleito do recorrente, alterando apenas a pontuação das atividades
8 de pesquisa e publicações, o que resultou na majoração da pontuação final do mesmo,
9 sem, portanto, modificar a classificação final do concurso. Em discussão, o recurso foi
10 provido parcialmente, alterando-se de “47,9” para “49,1” a nota da prova de títulos, e de
11 279,7 para 280,9 a nota final, mantendo-se a classificação do candidato. **Sétimo.** Recurso
12 interposto pelo candidato Leonardo Viana de Lima, contra o resultado do concurso
13 público para a área de Educação Científica e Ambiental, objeto do Edital PROGEPE nº
14 29/2023. Conforme contextualizado pelo conselheiro Raphael, o candidato recorreu do
15 resultado do concurso solicitando a reconsideração das notas da prova didática, da defesa
16 do plano de trabalho e da prova de títulos. A banca examinadora manifestou-se clara e
17 assertivamente acerca de todos os pontos elencados pelo recorrente, deferindo,
18 parcialmente o pleito com a majoração de uma nota por parte de um dos membros da
19 banca. Após discussões deliberou por prover parcialmente o recurso, alterando-se de
20 “66,6” para “66,8” a nota da prova didática, mantendo-se o candidato desclassificado.
21 **Oitavo.** Recurso interposto pelo candidato Delmir Rildo Alves, contra o resultado do
22 concurso público para a área de Língua Brasileira de Sinais, objeto do Edital PROGEPE nº

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 7/12/2023 - P. 5

1 29/2023. Neste recurso, conforme relatado pela conselheira Helena Maria Ferreira, o
2 candidato solicitou a revisão da avaliação da prova didática, etapa em que foi
3 desclassificado por não atingir a pontuação mínima de 70 pontos. No recurso interposto, o
4 candidato elencou situações e argumentos para contestar a nota a ele atribuída pela
5 banca e solicitou a reavaliação de alguns aspectos relacionados ao seu desempenho. A
6 banca examinadora, explicou detalhadamente e com fundamentação técnica e
7 argumentação pautada em critérios metodológicos e/ou conceituais, cada
8 questionamento e ponderação apresentados pelo candidato, e indeferiu o recurso. A
9 Câmara de Legislação deste Conselho considerou que as respostas apresentadas pela
10 banca se sustentam, uma vez que se trata de um processo de avaliação realizado por
11 profissionais que apresentam formação na área de Libras e/ou da docência universitária.
12 Cada membro da banca examinadora tem autonomia para realizar a sua avaliação na
13 prova didática, atribuindo a nota que julgar pertinente em cada um dos itens avaliados.
14 Não houve nenhuma outra manifestação relacionada ao fato de que as notas atribuídas
15 por parte de algum dos avaliadores tenham sido incoerentes, a não ser no recurso
16 apresentado pelo candidato. Diante do exposto deliberou-se por negar provimento ao
17 recurso interposto pelo candidato, mantendo-se a decisão de primeira instância proferida
18 pela banca examinadora. **Nono.** Recurso interposto por Sofiiia Lokhmacheva contra a
19 decisão proferida pelo CEPE que indeferiu a revalidação do seu diploma de especialidade
20 veterinária obtido na Universidade Russa da Amizade dos Povos/Moscow/Rússia, no curso
21 de Medicina Veterinária da UFLA. O Senhor Presidente fez um relato sobre o recurso
22 apresentado e fez menção ao parecer exarado pela comissão designada por meio da

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 7/12/2023 - P. 6

1 Portaria FZMV nº 13/2023 que analisou o recurso. Após discussões e manifestações por
2 parte da conselheira Priscila Vieira e Rosa, Diretora da FZMV, o Conselho acatou o parecer
3 da comissão e deu provimento ao recurso reconhecendo o diploma obtido pela Senhora
4 Sofiia Lokhmacheva na universidade russa. **Décimo.** Relatório de Atividades e as
5 demonstrações contábeis da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FAEPE),
6 referente ao exercício do ano de 2022. Para avaliação do relatório da FAEPE foi permitida
7 a participação, na reunião, do contador da entidade, do Diretor da Fundação professor
8 Cláudio Lúcio Mendes, e dos contadores da UFLA Fauze Alvarenga de Carvalho e Wendel
9 de Souza Pernambuco, integrantes da comissão designada pela Portaria Reitoria nº
10 804/2023 encarregada de avaliar o relatório. Inicialmente o servidor Wendel de Souza
11 Pernambuco relatou que a avaliação foi feita em conformidade com a Resolução CUNI nº
12 073/2021, que trata do relacionamento da UFLA e suas fundações de apoio e considerou
13 as demonstrações contábeis, o parecer da auditoria independente, as receitas oriundas de
14 projetos, os processos de importação, os projetos gerenciados, as obras realizadas para a
15 UFLA, os repasses de recursos à UFLA e os equipamentos incorporados à instituição
16 apoiada, bem como as ações de controle adotadas pela Fundação. Foram feitos
17 apontamentos para cada um dos itens avaliados em especial com relação à falta de
18 controle patrimonial e os prejuízos operacionais nos últimos anos, com redução do déficit
19 no exercício de 2022. Após a análise os membros da comissão julgaram que o relatório
20 está apto à aprovação pelo Conselho considerando as ressalvas apontadas e o parecer da
21 auditoria independente, principalmente no que tange à ausência de pareceres dos
22 conselhos fiscal e deliberativo da Fundação. Na sequência o professor Cláudio Lúcio

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 7/12/2023 - P. 7

1 Mendes fez suas considerações, esclareceu cada ponto levantado no relatório elaborado
2 pela comissão e respondeu os questionamentos e dúvidas dos conselheiros. Informou que
3 a Fundação reativou a gerência de projetos a partir do mês de maio do ano em curso e
4 que o relatório diz respeito à gestão anterior da FAEPE. O professor, ajudado pelo
5 contador da Fundação, falou sobre as dificuldades de acesso aos arquivos de documentos
6 inerentes às atividades da entidade relativos a gestões anteriores, o que dificultou o
7 conhecimento do controle patrimonial; e informou que iniciativas estão sendo tomadas
8 para se resgatar as informações necessárias à real situação da Fundação de forma a
9 melhorar o relatório do exercício de 2023. Relatou que, com a outrora gestão
10 compartilhada entre as Fundações FAEPE e FUNDECC, ainda não se tem conhecimento do
11 que realmente pertence a FAEPE em termos de patrimônio, e que um esforço tem sido
12 feito para sanar as inconsistências. O professor também deu ciência da situação dos lotes
13 do condomínio Amigrande e da perspectiva para o ano de 2023 de superávit nas contas,
14 devido à gestão de novos projetos que estão em andamento. O professor, para
15 entendimento dos conselheiros, falou da trajetória da FAEPE, das gestões anteriores e dos
16 problemas decorrentes pela falta de controle e estratégias equivocadas e do empenho da
17 Diretoria atual na implementação de ações para alavancar e regularizar a entidade. O
18 conselheiro Raphael Chaves Ferreira diante dos fatos apresentados, demonstrou sua
19 preocupação com a aprovação do relatório pelo Conselho. O professor Cláudio esclareceu
20 que a aprovação do relatório tem lastro na necessidade de recredenciamento da
21 Fundação junto aos órgãos governamentais e que não implica em consequências aos
22 conselheiros visto que estão sendo feitos ajustes que permitirão um melhor controle fiscal

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 7/12/2023 - P. 8

1 e contábil da entidade. O conselheiro Francisval de Melo Carvalho parabenizou o
2 professor Cláudio por aceitar o desafio de reorganizar a Fundação e pelos esclarecimentos
3 e transparência junto ao Conselho, o que permite a aprovação do relatório nos termos
4 propostos, de forma que a FAEPE possa ser reconhecida como Fundação de apoio à
5 UFLA. Por fim após ampla discussão, o professor Cláudio se comprometeu a disponibilizar
6 para ciência dos conselheiros, os pareceres dos conselhos fiscal e deliberativo da
7 Fundação inexistentes na documentação apresentada ao Conselho. O Senhor Presidente
8 agradeceu a presença do professor Cláudio Lúcio e dos contadores e, esgotados os
9 pronunciamentos colocou o relatório, bem como as demonstrações contábeis, referentes
10 ao exercício de 2022, em votação, sendo o relatório aprovado, com ressalvas, e
11 estabelecido que sejam atendidas as recomendações constantes no parecer emitido pela
12 comissão designada pela Portaria Reitoria nº 804/2023, bem como no Relatório de
13 Auditoria emitido pela R&R Auditoria e Consultoria. Foram registradas duas abstenções de
14 voto. **Décimo Primeiro.** Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu
15 em Mecânica Agroindustrial. O conselheiro Márcio Machado Ladeira falou da análise da
16 proposta feita pelos membros da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho e após o seu
17 pronunciamento a criação do programa foi aprovada. **Décimo Segundo.** Proposta de
18 criação do curso de doutorado em Engenharia de Sistemas e Automação. Da mesma
19 forma como tratado no item anterior desta ata, após esclarecimentos prestados pelo
20 conselheiro Márcio Ladeira, corroborado pelo conselheiro Maurício Francisco Caliri Júnior,
21 a criação do curso foi aprovada. **Décimo Terceiro.** Implantação e Operacionalização do
22 Parque Científico e Tecnológico de Lavras – LavrasTec com a contrapartida FINEP”,

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 7/12/2023 - P. 9

1 submetido por meio do Edital Nº 041/2023, coordenado pelo Prof. Márcio André
2 Stefanelli Lara. O Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos justificando que o
3 tema foi pautado neste Conselho a pedido da FINEP visando a manifestação de apoio da
4 UFLA à implantação e operacionalização do LavrasTec, e o compromisso de que mesmo
5 que haja troca de coordenação ao longo da execução do projeto, providências necessárias
6 deverão ser tomadas para o alcance dos objetivos propostos. Após esclarecimentos foi
7 aprovado o apoio do Conselho à continuidade das ações de implantação e
8 operacionalização do LavrasTec. **Décimo Quarto.** Manifestação do Conselho Universitário
9 quanto à gestão, pela Fundação Christiano Ottoni (FCO) da UFMG, do projeto intitulado
10 “Usinas fotovoltaicas flutuantes: desafios para a sustentabilidade e inovação
11 socioambiental”, a ser executado pela UFLA, UFMG e PUC com recursos da CEMIG. O
12 Senhor Presidente esclareceu tratar-se de demanda da Diretoria da FCO visando atender a
13 Portaria Interministerial nº 191/2012 dos Ministérios da Educação e da Ciência,
14 Tecnologia e Inovação. Esclareceu também que a demanda foi submetida à Procuradoria
15 Geral, cuja Nota Técnica nº 68/2023 atestou a possibilidade da participação de fundação
16 de apoio não vinculada à UFLA, por se tratar de projeto em rede com a participação da
17 UFMG. Após esclarecimentos e verificado os recursos destinados às partes, foi aprovada a
18 gestão do projeto envolvendo a UFLA, pela Fundação Christiano Ottoni, ficando a cargo da
19 Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo verificar os repasses de recursos à UFLA.
20 **Décimo Quinto.** Proposta de criação do Departamento de Engenharia Mecânica. O
21 conselheiro Raphael Chaves Ferreira, falou da discussão da proposta na Câmara de
22 Legislação e sobre os apontamentos feitos por servidores técnicos quanto ao aumento das

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 7/12/2023 - P. 10

1 demandas e infraestrutura física adequada para abrigar os servidores de forma a prover o
2 funcionamento do novo departamento. O Senhor Presidente falou sobre as discussões
3 ocorridas no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre as questões inerentes à
4 disponibilidade de servidores técnico-administrativos e de função gratificada, temas
5 equalizados naquele Conselho. O conselheiro Maurício Francisco Caliri Júnior corroborou
6 com os esclarecimentos, pontuando os pontos positivos da criação e esclarecendo as
7 dúvidas elencadas pelo conselheiro Raphael Chaves. Após discussões, a criação do
8 Departamento de Engenharia Mecânica foi aprovada, conforme recomendada pelo CEPE,
9 com o compromisso de que fosse registrada a disponibilidade de função gratificada, a
10 disponibilidade de recursos humanos e infraestrutura física adequada para o pleno
11 desenvolvimento do Departamento, conforme apontado pela Câmara. **Décimo Sexto.**
12 Proposta formulada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, de alteração do Plano de
13 Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025. Conforme esclarecido pelo Senhor
14 Presidente, a alteração se faz necessária para atender a determinação da CAPES visando a
15 submissão de novas APCNs. Após esclarecimentos foi aprovada a alteração que visa a
16 inserção do ID: 2.1.13-A, cujo objetivo estratégico é propor a criação de novos cursos de
17 Pós-graduação Stricto sensu e o objetivo estratégico da Pró-Reitoria é submeter propostas
18 de novos cursos à avaliação da CAPES por meio da Avaliação de Propostas de Cursos
19 Novos (APCN). **Décimo Sétimo.** Proposta de Regimento Interno da Diretoria de
20 Comunicação. O regimento foi avaliado pela Comissão designada pela Resolução CUNI nº
21 044/2021, alterada pela Resolução CUNI 057/2023, encarregada de avaliação dos
22 regimentos internos da UFLA e após esclarecimentos, aprovado nos termos propostos.

1 **Décimo Oitavo.** Proposta de alteração do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-
2 Graduação (PRPG). Da mesma forma como tratado no item anterior desta ata, as
3 alterações propostas para o regimento da PRPG foram avaliadas pela comissão de
4 avaliação dos regimentos e acatadas pelo Conselho, após esclarecimentos prestados pelo
5 Senhor Presidente e pela conselheira Priscila Vieira e Rosa, em especial quanto à inserção
6 da Coordenadoria da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) na estrutura da
7 Pró-Reitoria. Tendo em vista o adiantado da hora, não foram apreciados os seguintes
8 assuntos: **a)** Proposta de alteração do Regimento Interno da Reitoria; **b)** Proposta de
9 alteração do Regimento Interno do CEPE; **c)** Proposta de alteração da Resolução
10 Normativa CUNI nº 038/2006, que estabelece normas para efeito de progressão funcional
11 da Carreira de Magistério Superior; **d)** Proposta de Resolução que estabelece a Política
12 Contra Assédio no Âmbito da UFLA; **e)** Proposta formulada pela Pró-Reitoria de Extensão e
13 Cultura de instituição do Prêmio Destaque em Extensão e Cultura (PDEC) no âmbito da
14 UFLA; **f)** Proposta que regulamentará o plano de trabalho docente na UFLA e a divulgação
15 ao público das atividades vigentes de ensino, pesquisa e extensão dos professores da
16 UFLA em atendimento ao item 9.9 do Acórdão 2729/2017-TCU; **g)** Proposta de revisão da
17 Resolução CUNI nº 006/2018 que dispõe sobre normas de concurso público para ingresso
18 na Carreira de Magistério Superior da UFLA e os critérios de julgamento de provas e
19 títulos. **Décimo Nono.** Assuntos Gerais. O conselheiro Francisval de Melo Carvalho
20 comentou sobre a possibilidade de realização ainda no ano de 2023 de uma reunião deste
21 Conselho para apreciar recursos de concursos ainda em tramitação nas bancas
22 examinadoras e na Câmara de Legislação e o Senhor Presidente lembrou a todos da

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 7/12/2023 - P. 12

1 reunião do Colégio Eleitoral que ocorrerá no próximo dia 19 de dezembro. Às dezessete
2 horas e vinte e três minutos, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente
3 agradeceu os conselheiros e declarou encerrada a reunião; e para constar, eu, Ione Dias
4 Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada
5 por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.

JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária